



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2025, PATOS-PB, 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025 SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PATOS A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a importância de promover a participação popular, a equidade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres no âmbito local,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 05, de 15 de dezembro de 2023, expedida pelo Ministério das Mulheres, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a ser realizada nos dias 29 de setembro a 1 de outubro, em Brasília, Distrito Federal, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ampliar a participação social e garantir os direitos das mulheres em sua diversidade e especificidades;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 46.568, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres da Paraíba – V CEPMPB, a ser realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2025, com o objetivo de debater, formular e consolidar propostas que fortaleçam as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Patos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deliberou, em plenária realizada no dia 03 de julho de 2025, pela aprovação e convocação da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Patos/PB,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a data da realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada na cidade de Patos, Paraíba, no dia 28 de julho de 2025, a partir das 13h00 às 18h, no Auditório Paulo Bonavides no Centro Universitário de Patos/UNIFIP, sob coordenação da Comissão Organizadora e apoio da Prefeitura Municipal de Patos, por meio da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres e Diversidade Humana, com o objetivo de integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação municipal das políticas públicas para as mulheres, aperfeiçoamento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres da Paraíba, em toda a sua diversidade.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

- I - A Política Estadual para as Mulheres: Avanços, desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres; Indicar até 03 avanços e 03 desafios – em nível Municipal; Estadual; e Federal.
- II - O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, fundos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implantação do Sistema de forma federalista; Indicar até 03 subsídios e 03 recomendações – em nível Municipal; Estadual; e Federal.
- III - Avanços e desafios dos instrumentos de avaliação das políticas de: na promoção a participação democrática, de criação e fortalecimento dos conselhos municipais e estadual dos Direitos das Mulheres; dos organismos governamentais municipais e estadual Políticas para as Mulheres; da efetivação dos Planos Municipais e Estadual de Políticas para as Mulheres; e a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana. Indicar até 03 avanços e 03 desafios - em nível Municipal; Estadual; e Federal.
- IV - Políticas Públicas Interseccionais, Intersetoriais e Transversais para as Mulheres: Avanços e desafios no enfrentamento às violências de gênero, em suas múltiplas expressões, na garantia de saúde integral das mulheres, no mundo do trabalho, na promoção da autonomia econômica e financeira, na participação nos espaços de poder e decisão, na educação para a equidade com respeito às diversidades, no enfrentamento ao racismo e a LBTQIAPNfbobia, na garantia das políticas de socioassistenciais e de segurança social, no acesso ao esporte, lazer e na divisão justa do trabalho doméstico. Indicar até 03 subsídios e 03 recomendações em nível Municipal; Estadual; e Federal.

Art. 3º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas, responsável por elaborar o Regimento Interno da Conferência, fará a leitura do documento na abertura da II Conferência para aprovação em plenária.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 849/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor ADRIANO FELIX CAVALCANTI – Matrícula 9460, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATES EM ENDEMIAS – ACE, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 03 de julho de 2025 a 03 de julho de 2028.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 850/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 25/07/2025, do cargo de VIGILANTE, ocupado pelo servidor JOSÉ SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS matrícula n.º 31553688, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 25 de julho de 2025 a 25 de julho de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 851/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JANILSON ABRANTES DINIZ, Matrícula 258178, com lotação na Secretaria de Saúde, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), conforme parecer constante no Processo Administrativo CA 1628/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 852/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I – COLOCAR a servidora MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NASCIMENTO GALVÃO, matrícula n.º 31551025, ocupante do cargo de PROFESSORA FUNDAMENTA I à disposição da Prefeitura Municipal de CAICÓ/RN, em observância à permuta conferida com a servidora ANDRÉIA CORTEZ DE PAIVA conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 04 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 003/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e, ainda, as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme as Resoluções nº 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, contendo no mínimo: Requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site <http://sttrans.patos.pb.gov.br/>, enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
GBJ0506 SP	S010276599	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
EXM3G81 SP	V010173552	06/03/2025	5541-4	22/08/2025
QED7699 PB	V010173498	01/03/2025	5550-0	22/08/2025
QGN9185 PB	V010172858	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
DJE1323 PB	S010274154	01/03/2025	5185-1	22/08/2025
RGG9127 RN	V010173827	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
MNW9158 PB	S010260811	07/03/2025	5452-1	22/08/2025
HNZ29265 RJ	V010176543	14/03/2025	5428-4	22/08/2025
KLI5254 PE	V010174664	19/03/2025	5541-3	22/08/2025
JGR7B36 BA	V010176764	14/03/2025	5479-0	22/08/2025
LCF3G31 RJ	S010272577	10/03/2025	5541-4	22/08/2025
BQR3455 PB	V010175539	12/03/2025	5541-7	22/08/2025
IOE6557 PB	V010170577	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFG9J09 PB	V010170804	19/03/2025	5452-6	22/08/2025
SLB4169 PB	V010177876	20/03/2025	5401-0	22/08/2025
MYP7191 PB	V010175407	12/03/2025	5401-0	22/08/2025
OGE6H41 PB	S010272593	10/03/2025	6122-0	22/08/2025
QSM1680 PB	VPT0005412	02/03/2025	7455-0	22/08/2025
KKJ6811 PE	V010173692	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
RZNS5C12 PE	S010274731	15/03/2025	5541-1	22/08/2025
SOM8D23 PE	V010163697	07/03/2025	5487-0	22/08/2025
SOD7J06 PB	V010176152	14/03/2025	5487-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005409	02/03/2025	7463-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005450	09/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005471	12/03/2025	7463-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005479	13/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005480	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005493	15/03/2025	7455-0	22/08/2025
RLX6D79 PB	V010176427	14/03/2025	5487-0	22/08/2025
OET8353 RN	V010176454	14/03/2025	5541-3	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005470	12/03/2025	7463-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005438	08/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFW8564 PB	VPT0005519	17/03/2025	7455-0	22/08/2025
OEFY6E43 PB	V010169121	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
MOM5591 PB	VPT0005503	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
TPB3F00 PB	S010276459	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
SLB3E65 PB	S010276343	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
QFD3A22 PB	S010277064	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
MWF9937 PE	S010274723	14/03/2025	5452-6	22/08/2025
OFB3A33 RN	V010055444	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
MNY5487 PB	S010266526	15/03/2025	5479-0	22/08/2025
OGB0856 PB	VPT0005483	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
OFG2D13 PB	V010171697	13/03/2025	5568-0	22/08/2025
QFI6G62 PB	V010057048	05/03/2025	5568-0	22/08/2025
OLV5A53 PB	VPT0005418	03/03/2025	7455-0	22/08/2025
KJZ3H98 PB	S010276149	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
PCY7C61 PB	S010277117	17/03/2025	5550-0	22/08/2025
SLD0F67 PB	V010164065	07/03/2025	5479-0	22/08/2025
QSH5F62 PB	V010057072	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
MOI8651 PB	V010177767	18/03/2025	5401-0	22/08/2025
MNP6536 PB	V010177337	18/03/2025	5401-0	22/08/2025
GAJ2E43 PB	V010177604	18/03/2025	5541-7	22/08/2025
QFP7H42 PB	VPT0005490	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFF2B67 PB	S010274797	17/03/2025	6017-4	22/08/2025
QFP7H42 PB	VPT0005510	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFY8010 PB	S010260897	13/03/2025	5550-0	22/08/2025
NPT7562 PB	VPT0005433	07/03/2025	7455-0	22/08/2025
PFX9D86 PB	VPT0005507	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QWL6D36 PB	S010277455	17/03/2025	5398-0	22/08/2025
QSL9C40 PB	VPT0005505	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
HYW1931 PB	V010176507	14/03/2025	5428-4	22/08/2025
QFS4E81 PB	V010175571	12/03/2025	5479-0	22/08/2025
SKV2F72 PB	VPT0005486	14/03/2025	7455-0	22/08/2025

KLI0A90 PB	V010170715	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
OET9998 PB	V010177147	15/03/2025	5452-2	22/08/2025
TOV3B80 PB	VPT0005439	08/03/2025	7455-0	22/08/2025
QSI4026 PB	S010274839	19/03/2025	7714-1	22/08/2025
AZP3C73 PB	V010170758	19/03/2025	5487-0	22/08/2025
PCZ6682 PB	V010170952	19/03/2025	5568-0	22/08/2025
QFF7770 PB	V010171967	19/03/2025	5622-2	22/08/2025
DAQ2B55 PB	V010171746	13/03/2025	5541-4	22/08/2025
MOC0752 PB	VPT0005004	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFN8C82 PB	V010177787	18/03/2025	5541-3	22/08/2025
QSI6102 PB	V010177671	18/03/2025	5550-0	22/08/2025
RLZ3H72 PB	S010276432	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
OFX2861 PB	V010173037	01/03/2025	5487-0	22/08/2025
NPR7674 PB	V010168893	11/03/2025	5487-0	22/08/2025
RLT7J20 PB	V010169032	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
RLT7J20 PB	V010169032	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFW8055 PB	V010173706	08/03/2025	5401-0	22/08/2025
OZI7898 PB	V010170863	19/03/2025	5452-2	22/08/2025
OEZ3393 PB	V010169113	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFGB886 PB	V010169091	19/03/2025	5487-0	22/08/2025
OFY5F61 PB	V010174702	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
RLQ2A29 PB	S010277487	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
TOU4169 PB	VPT0005502	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QKW9G97 PB	V010177857	20/03/2025	5541-7	22/08/2025
QFX6F62 PB	V010170634	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFH4J12 PB	S010272631	10/03/2025	6122-0	22/08/2025
SKX797 PB	VPT0005476	13/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFI3450 PB	VPT0005517	17/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFE6J62 PB	V010175512	12/03/2025	5541-7	22/08/2025
QSE5300 PB	VPT0005492	15/03/2025	7455-0	22/08/2025
OKA9B90 RN	S010274642	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
NQB4847 PB	VPT0005485	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
TPH6J60 PB	V010170928	19/03/2025	5550-0	22/08/2025
MNB9876 PB	VPT0005523	18/03/2025	7463-0	22/08/2025
NPW7A24 PB	V010177914	20/03/2025	5487-0	22/08/2025
FBX9480 SP	V010167657	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
MOR4H64 PB	V010177345	18/03/2025	5428-4	22/08/2025
QFR4297 PB	S010260803	07/03/2025	5819-1	22/08/2025
OFE4B07 PB	S010260827	07/03/2025	5541-1	22/08/2025
QFA0823 PB	V010173797	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
QGJ5A67 PB	V010055487	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
KJR2C54 PB	V010172963	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
OGD5491 PB	S010272399	07/03/2025	7366-2	22/08/2025
NNV2B42 PB	V010055467	05/03/2025	5541-3	22/08/2025
FXD0069 PB	V010055509	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
SLEG119 PB	V010055401	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
SKU8F22 PB	V010057087	05/03/2025	5487-0	22/08/2025
QBI1147 PB	V010173877	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
SKY6J30 PB	S010273654	08/03/2025	5738-0	22/08/2025
QSB4197 PB	S010274618	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
QFV5890 PB	V010163921	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
TOU2H42 PB	V010055077	05/03/2025	5568-0	22/08/2025
NQC5192 PB	V010163937	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
OEV6502 PB	V010163905	07/03/2025	5487-0	22/08/2025
OGF4B55 PB	V010055118	05/03/2025	5541-3	22/08/2025
QOX0C84 PB	V010167633	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
QFO4F81 PB	V010179212	01/03/2025	5550-0	22/08/2025
RLT3D75 PB	S010274626	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
NQE2394 PB	S010267847	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
SLA8G23 PB	V010167587	06/03/2025	5479-0	22/08/2025
KKO9127 RN	V010173447	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
MYP7585 RN	V010167595	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
PFUI127 RN	V010164103	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
SKU3E75 PB	S010272909	14/03/2025	5541-3	22/08/2025
QFR2924 PB	V010177302	17/03/2025	5401-0	22/08/2025
NQJ3702 PB	S010266507	15/03/2025	5541-1	22/08/2025
OGA2136 PB	V010177264	17/03/2025	5479-0	22/08/2025
OGA4757 PB	V010176829	15/03/2025	5541-4	22/08/2025
PES9J00 PB	S010277048	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
NPS9904 PB	VPT0005415	02/03/2025	7455-0	22/08/2025
MOL3106 PB	V010170677	11/03/2025	5541-7	22/08/2025
ASS4039 RN	S010266909	01/03/2025	5541-3	22/08/2025
QBEI1G42 PE	S010274607	06/03/2025	5401-0	22/08/2025
RWN7162 PE	V010173587	06/03/2025	5487-0	22/08/2025
AMX6128 PB	V010176004	13/03/2025	5568-0	22/08/2025
HYJ4819 PB	V010169059	11/03/2025	5487-0	22/08/2025
NQJ2649 PB	V010170669	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
KMA2698 PB	V010171657	13/03/2025	5487-0	22/08/2025
MYX7800 RN	V010055606	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
MMV8B58 PB	S010276447	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
NNV5B95 PB	S010277517	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
NQH1H95 PB	VPT0005509	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
RLS9B90 PB	V010176802	15/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFO4C21 PB	VPT0005408	01/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQG0G25 PB	VPT0005428	05/03/2025	7455-0	22/08/2025
TPG3G90 PB	S010272828	12/03/2025	7633-2	22/08/2025
MOA9548 PB	VPT0005437	07/03/2025	7455-0	22/08/2025
OEV8I89 PB	V010175261	10/03/2025	5550-0	22/08/2025
OFB8I17 PB	S010176181	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
OGA1C61 PB	S010273352	10/03/2025	5410-0	22/08/2025
QSD7270 PB	S010260907	13/03/2025	5550-0	22/08/2025
NPX9388 PB	VPT0005467	12/03/2025	7455-0	22/08/2025
QSD7270 PB	S010260907	13/03/2025	5550-0	22/08/2025
OGA1C61 PB	S010273352	10/03/2025	5410-0	22/08/2025
OFB8I17 PB	S010176181	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
OEV8I89 PB	V010175261	10/03/2025	5550-0	22/08/2025
MOA9548 PB	VPT0005437	07/03/2025	7455-0	22/08/2025
TPG3G90 PB	S010272828	12/03/2025	7633-2	22/08/2025
NQG0G25 PB	VPT0005428	05/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFO4C21 PB	VPT0005408	01/03/2025	7455-0	22/08/2025
RLS9B90 PB	V010176802	15/03/2025	5541-4	22/08/2025
NQH1H95 PB	VPT0005509	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
NNV5B95 PB	S010277517	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
MMV8B58 PB	S010276447	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
MYX7800 RN	V010055606	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
KMA2698 PB	V010171657	13/03/2025	5487-0	22/08/2025

NQ12649 PB	V010170669	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
HYJ4819 PB	V010169059	11/03/2025	5487-0	22/08/2025
HYJ4819 PB	V01069059	11/03/2025	5487-0	22/08/2025
AMX6128 PB	V010176004	13/03/2025	5568-0	22/08/2025
RWN7162 PE	V010173587	06/03/2025	5487-0	22/08/2025
QBE1G42 PE	S010274607	06/03/2025	5401-0	22/08/2025
ASS4039 RN	S010266909	01/03/2025	5541-3	22/08/2025
MOL3106 PB	V010170677	11/03/2025	5541-7	22/08/2025
NPS9904 PB	VPT0005415	02/03/2025	7455-0	22/08/2025
PES9100 PB	S010277048	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
OGA4757 PB	V010176829	15/03/2025	5541-4	22/08/2025
OGA2136 PB	V010177264	17/03/2025	5479-0	22/08/2025
NQ13702 PB	S010266507	15/03/2025	5541-1	22/08/2025
QFR2924 PB	V010177302	17/03/2025	5401-0	22/08/2025
SKU3E75 PB	S010272909	14/03/2025	5541-3	22/08/2025
PFU1127 RN	V010164103	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
MYP7585 RN	V010167595	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
KKO9127 RN	V010173447	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
KKO9127 RN	V010173447	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
SLA8G33 PB	V010167587	06/03/2025	5479-0	22/08/2025
NQE2394 PB	S010267847	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
RLT3D75 PB	S010274626	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
QFO4F81 PB	V010172912	01/03/2025	5550-0	22/08/2025
QOX0C84 PB	V010167633	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
OGF4B55 PB	V010055118	05/03/2025	5541-3	22/08/2025
OEV6502 PB	V010163905	07/03/2025	5487-0	22/08/2025
NQC5192 PB	V010163937	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
TOU2H42 PB	V010055077	05/03/2025	5568-0	22/08/2025
QFV5890 PB	V010163921	07/03/2025	5541-3	22/08/2025
QSB4197 PB	S010274618	08/03/2025	5541-1	22/08/2025
SKY6130 PB	S010273654	08/03/2025	5738-0	22/08/2025
QFB1147 PB	V010173877	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
SKU8F22 PB	V010057087	05/03/2025	5487-0	22/08/2025
SLE6J19 PB	V0100555401	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
FXD0069 PB	V010055509	05/03/2025	5479-0	22/08/2025
NNV2B42 PB	V010055467	05/03/2025	5541-3	22/08/2025
OGD5491 PB	S010272399	07/03/2025	7366-2	22/08/2025
KJR2C54 PB	V010172963	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
QGJ5A67 PB	V010055487	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFA0823 PB	V010173797	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
OFE4B07 PB	S010260827	07/03/2025	5541-1	22/08/2025
QFR4297 PB	S010260803	07/03/2025	5541-1	22/08/2025
MOR4H64 PB	V010177345	18/03/2025	5428-4	22/08/2025
FBX9480 SP	V010167657	06/03/2025	5541-3	22/08/2025
NPW7A24 PB	V010177914	20/03/2025	5487-0	22/08/2025
MNB9876 PB	VPT0005523	18/03/2025	7463-0	22/08/2025
TPH6J60 PB	V010170928	19/03/2025	5550-0	22/08/2025
NQB4847 PB	VPT0005485	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
OKA9B90 RN	S010274642	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
QSE5300 PB	VPT0005492	15/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFE6J62 PB	V010175512	12/03/2025	5541-7	22/08/2025
QFI3450 PB	VPT0005517	17/03/2025	7455-0	22/08/2025
SKX1J97 PB	VPT0005476	13/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFH4J12 PB	S010272631	10/03/2025	6122-0	22/08/2025
QFX6F62 PB	V010170634	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
QKW9G97 PB	V010177857	20/03/2025	5541-7	22/08/2025
TOU4I69 PB	VPT0005502	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
RLQ2A29 PB	S010277487	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
OFE5F61 PB	V010174702	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFG8B86 PB	V010169091	19/03/2025	5487-0	22/08/2025
OEZ3393 PB	V010169113	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
OZI7898 PB	V010170863	19/03/2025	5452-2	22/08/2025
QFW8055 PB	V010173706	08/03/2025	5401-0	22/08/2025
RLT7720 PB	V010169032	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
RLT7720 PB	V010169032	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
NPR7674 PB	V010168893	11/03/2025	5487-0	22/08/2025
OFX2861 PB	V010173037	01/03/2025	5487-0	22/08/2025
RLZ3H72 PB	S010276432	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
QSJ6I02 PB	V010177671	18/03/2025	5550-0	22/08/2025
QFN8C82 PB	V010177787	18/03/2025	5541-3	22/08/2025
MOC0752 PB	VPT0005504	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
DAQ2B55 PB	V010171746	13/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFF7770 PB	V010170967	19/03/2025	5622-2	22/08/2025
PCZ6682 PB	V010170952	19/03/2025	5568-0	22/08/2025
AZP3C73 PB	V010170758	19/03/2025	5487-0	22/08/2025
QSI4026 PB	S010274839	19/03/2025	7714-1	22/08/2025
TOV3B80 PB	VPT0005439	08/03/2025	7455-0	22/08/2025
OET9998 PB	V010177147	15/03/2025	5452-2	22/08/2025
KLIOA90 PB	V010170715	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
SKV2F72 PB	VPT0005486	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFS4E81 PB	V010175571	12/03/2025	5479-0	22/08/2025
HYW1931 PB	V010176507	14/03/2025	5428-4	22/08/2025
QSL9C40 PB	VPT0005505	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QWL6D36 PB	S010277455	17/03/2025	5398-0	22/08/2025
PFX9D86 PB	VPT0005507	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
NPT7562 PB	VPT0005433	07/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFY8010 PB	S010260897	13/03/2025	5550-0	22/08/2025
QFP7H42 PB	VPT0005510	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFF2B67 PB	S010274797	17/03/2025	6017-4	22/08/2025
QFP7H42 PB	VPT0005490	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
GAJ2E43 PB	V010177604	18/03/2025	5541-7	22/08/2025
MNP6536 PB	V010177337	18/03/2025	5401-0	22/08/2025
MOI8651 PB	V010177767	18/03/2025	5401-0	22/08/2025
QSH5F62 PB	V010057072	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
SLD0F67 PB	V010164065	07/03/2025	5479-0	22/08/2025
PCY7C61 PB	S010277117	17/03/2025	5550-0	22/08/2025
KJZ3H98 PB	S010276749	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
OLV5A53 PB	VPT0005418	03/03/2025	7455-0	22/08/2025
QFI6G62 PB	V010057048	05/03/2025	5568-0	22/08/2025
QFG2D13 PB	V010171697	13/03/2025	5568-0	22/08/2025
QGB0856 PB	VPT0005483	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
MNY4587 PB	S010266526	15/03/2025	5479-0	22/08/2025
OFB3A33 RN	V010055444	05/03/2025	5541-4	22/08/2025
MWG9937 PE	S010274723	14/03/2025	5452-6	22/08/2025
QFD3A22 PB	S010277064	17/03/2025	5541-7	22/08/2025
SLB3E65 PB	S010276343	17/03/2025	5541-7	22/08/2025

TPB3F00 PB	S010276459	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
MOM5591 PB	VPT0005503	16/03/2025	7455-0	22/08/2025
OFE6E43 PB	V010169121	19/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFW8564 PB	VPT0005519	17/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005438	08/03/2025	7455-0	22/08/2025
OET8353 RN	V010176454	14/03/2025	5541-3	22/08/2025
RLX6D79 PB	V010176427	14/03/2025	5487-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005493	15/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005480	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005479	13/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005488	14/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005471	12/03/2025	7463-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005450	09/03/2025	7455-0	22/08/2025
NQJ2750 PB	VPT0005409	02/03/2025	7463-0	22/08/2025
SOD7J06 PB	V010176152	14/03/2025	5487-0	22/08/2025
SOM8D23 PE	V010163697	07/03/2025	5487-0	22/08/2025
RZN5C12 PE	S010274731	15/03/2025	5541-1	22/08/2025
KKJ6811 PE	V010173692	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
QSM1680 PB	VPT0005412	02/03/2025	7455-0	22/08/2025
OGF6H41 PB	S010272593	10/03/2025	6122-0	22/08/2025
MYP7191 PB	V010175407	12/03/2025	5401-0	22/08/2025
SLB4I62 PB	V010177876	20/03/2025	5401-0	22/08/2025
QFG9J09 PB	V010170804	19/03/2025	5452-6	22/08/2025
IQE6557 PB	V010170577	11/03/2025	5541-4	22/08/2025
BQR3455 PB	V010175539	12/03/2025	5541-7	22/08/2025
LCF3G31 RJ	S010272577	10/03/2025	5541-4	22/08/2025
JGR7B36 BA	V010176764	14/03/2025	5479-0	22/08/2025
KL15254 PE	V010174664	19/03/2025	5541-3	22/08/2025
HNZ9265 RJ	V010176543	14/03/2025	5428-4	22/08/2025
MNW9I58 PB	S010260811	07/03/2025	5452-1	22/08/2025
RGG9I27 RN	V010173827	08/03/2025	5487-0	22/08/2025
DJE1323 PB	S010274154	01/03/2025	5185-1	22/08/2025
QGN9I85 PB	V010172858	01/03/2025	5568-0	22/08/2025
EXM3G81 SP	V010173552	06/03/2025	5541-4	22/08/2025
QFD7699 PB	V010173498	01/03/2025	5550-0	22/08/2025
GBJ0506 SP	S010276599	17/03/2025	5541-4	22/08/2025
KJO2G32 PB	S010275107	01/03/2025	6068-1	22/08/2025

Total de Notificações de Autuação publicadas neste Edital nº 003-2025: 312 (Trezentos e Doze). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 22 de Julho de 2025


Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 003/2025

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SSTRANS e instruído conforme as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.strans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da SSTRANS. O proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

QSF0J89 PB	VPT0005211	14/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
OGF7A25 PB	S010254714	11/01/2025	5738-0	22/08/2025	234,77
QGU7G68 PB	S010260269	23/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
NQA6A94 PB	S010259856	23/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
OJW5D59 RN	V010152822	08/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MNJ9999 PB	S010243755	06/01/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
CLP8670 PB	V010150877	02/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SSS0G09 SP	V010153209	10/01/2025	5398-0	22/08/2025	70,70
OE15550 PB	S010231307	13/01/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
NPT4694 PB	S010255885	11/01/2025	5410-0	22/08/2025	104,12
SKX6B98 PB	S010247277	21/01/2025	6858-0	22/08/2025	234,77
SKZ7B28 PB	S010260374	25/01/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
OE1V1990 PB	V010154736	21/01/2025	5622-2	22/08/2025	70,70
RLV4G36 PB	V010154876	21/01/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
HHX8190 PB	V010155023	21/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QF69603 PB	V010145807	03/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QFN7689 PB	S010259848	23/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SLC4C68 PB	S010254978	11/01/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
QSF9F28 PB	V010158014	27/01/2025	5568-0	22/08/2025	156,18
OE22D93 PB	S010260315	25/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QOD4431 PB	S010249826	10/01/2025	5185-2	22/08/2025	156,18
FAZ8J27 PB	VPT0005205	13/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QFM9C53 PB	V010130136	22/01/2025	5541-7	22/08/2025	156,18

KJZ3H98 PB	V010127704	20/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
NPT9315 PB	V010134367	27/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
OGB3581 PB	S010249753	26/01/2025	7048-1	22/08/2025	234,77
NNJ6065 RN	V010151648	03/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
OJS9F37 RN	V010152024	06/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MNK0309 PB	VPT0005161	03/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
SLSOJ47 PB	V010153117	10/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SVS7H68 PB	V010156127	16/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
NQK6132 PB	S010254129	11/01/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
NQH3226 PB	V010142649	22/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QSB2933 PB	S010253599	17/01/2025	5410-0	22/08/2025	104,12
OGEGE94 PB	S010257632	16/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QFM0H70 PB	VPT0005184	08/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QSD5H28 PB	V010154237	13/01/2025	5460-0	22/08/2025	104,12
QSH6698 PB	S010249947	22/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
RLTOB89 PB	V010157956	27/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QSD5H28 PB	V010154264	13/01/2025	5452-6	22/08/2025	156,18
KIT4179 PB	S010259187	23/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
OET1141 PB	VPT0005148	01/01/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
HCY8272 PB	V010151435	03/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
PCQ8F98 PB	V010151494	03/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
NPY5895 PB	VPT0005150	01/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
MMO0503 PB	V010146237	06/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
PUY5639 PB	S010253847	17/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
LAM6950 PB	V010129065	28/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QJSJ727 PB	V010157581	18/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MON0408 PB	V010129634	29/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QSI7770 PB	S010256587	17/01/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
RLZ8E56 PB	S010258345	29/01/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
QSD3J63 PB	V010157638	28/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MOB7262 PB	V010158065	27/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
POZ8230 PB	V010131469	20/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MNA6193 PB	S010259171	23/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QSDIG12 PB	S010256016	11/01/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
SKZ8B64 PB	V010154426	13/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QFG9603 PB	S010257675	16/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SKXG633 PB	VPT0005208	13/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
RLWSH40 PB	V010155708	15/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
PFK9252 PB	S010225447	13/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MMX4103 PB	V010145237	09/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QFY7055 PB	V010131507	20/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
RLV9D23 PB	V010155856	15/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
BRQ4J67 PB	V010153477	11/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
AMQ7713 SP	V010144919	09/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MOV1547 PE	V010155775	15/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
AMAG907 SP	V010152598	07/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QFY1245 PB	V010155546	15/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QPU7J48 PB	V010144749	09/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MZQ1A98 PB	V010152016	06/01/2025	5452-1	22/08/2025	156,18
KNO3079 PB	V010152938	08/01/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
OFG2063 PB	S010246029	08/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
NMQ4E42 PB	V010152504	07/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
TOZ6B50 PB	S010242945	04/01/2025	6866-1	22/08/2025	234,77
OJH5621 PB	V010145818	03/01/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
MOI9H18 PB	S010238937	06/01/2025	7366-2	22/08/2025	104,12
QFC0155 PB	V010145974	06/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
NQH4C41 PB	S010242937	04/01/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
RLY4J06 PB	V010152601	07/01/2025	5398-0	22/08/2025	70,70
QFB7339 PB	S010253211	05/01/2025	7048-1	22/08/2025	234,77
OFX5J53 PB	VPT0005149	01/01/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
SBM1G55 PB	V010151613	03/01/2025	5452-2	22/08/2025	156,18
RLS6B27 PB	V010155163	14/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MOC0752 PB	VPT0005167	05/01/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
NQI1184 PB	S010254323	11/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
OYR6J27 PB	V010155864	15/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
BMF2124 PB	V010155917	15/01/2025	5568-0	22/08/2025	156,18
QNA0532 PB	S010236678	01/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
QNA0532 PB	S010240578	01/01/2025	6599-2	22/08/2025	234,77
NPS6005 PB	S010254625	11/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
SKX1G47 PB	V010155988	16/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MNU4766 PB	V010153489	11/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
OEWD925 PB	VPT0005181	08/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
RLZ1F89 PB	VPT0005183	08/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
NPX9708 PB	S010254427	11/01/2025	5452-6	22/08/2025	156,18
MNN5459 PB	S010242996	15/01/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
SKV2F46 PB	V010142637	22/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
MPY4179 RN	S010255915	11/01/2025	5380-0	22/08/2025	104,12
IXI8B89 RS	S010254315	11/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
IXI8B89 RS	S010256667	17/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MXY8254 RN	S010257691	16/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
QSGSH10 PB	V010142673	22/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
KWQ3B45 PB	V010130276	22/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
GHY2270 SP	S010250476	28/01/2025	5460-0	22/08/2025	104,12
GHY2270 SP	S010258353	29/01/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
QNQ1E15 ES	V010155929	16/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QNQ1E15 ES	S010230777	13/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
KGC1983 PE	VPT0005291	26/01/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
KGC1983 PE	VPT0005290	25/01/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
MYW4H05 RN	V010157743	30/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
PHI1974 PI	V010129073	29/01/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
CTD7489 SP	V010129642	29/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
JLP6645 PE	S010254137	11/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MQA8676 ES	S010261857	29/01/2025	5452-5	22/08/2025	156,18
LSY3J21 PB	S010263337	30/01/2025	5452-3	22/08/2025	156,18
SLB1B97 PB	S010250549	31/01/2025	5738-0	22/08/2025	234,77
OFF2757 PB	S010261443	30/01/2025	6017-4	22/08/2025	234,77
MOW2991 PB	V010130144	22/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SC03D26 GO	S010263217	29/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
RVIOC89 PA	S010258627	17/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
BAP5G79 RJ	S010225427	13/01/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
OEZ6346 PB	V010158618	31/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QFJ8B19 PB	S010254498	31/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
PIC6000 PI	V010142592	22/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QFE8446 PB	V010158685	31/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
RLS5D02 PB	V010157719	30/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
NCX3686 RO	V010154841	21/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18

OGES653 PB	VPT0005311	31/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QFK3358 PB	VPT0005300	29/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
NPX3108 PB	V010155228	14/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
NQI6656 PB	S010253807	17/01/2025	5452-6	22/08/2025	156,18
NQA2114 PB	S010249877	14/01/2025	6122-0	22/08/2025	234,77
NPV9037 PB	V010158499	31/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
PDT9A08 PB	V010129758	29/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MZC1H18 PB	V010128937	28/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MNO6G56 PB	S010250537	28/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SLF4E94 PB	VPT0005305	30/01/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
NAQ761 PB	V010158588	31/01/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MXP9G86 PB	S010263209	29/01/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MOH8668 PB	S010261745	29/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QSG4F74 PB	V010155996	16/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
RWR3A66 PA	V010134344	27/01/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
SOD7J06 PB	V010176152	14/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QTT2133 AL	S010280405	28/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
MVA0538 AL	S010280944	28/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
HFF0929 PB	S010282602	31/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
RLV2C60 PB	S010280618	28/03/2025	5452-2	22/08/2025	156,18
NQJ2750 PB	VPT0005590	26/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
NQJ2750 PB	VPT0005632	30/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
MOC0752 PB	VPT0005504	16/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
RLZ3H72 PB	S010276432	17/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
MOC0752 PB	VPT0005532	19/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
MOC00752 PB	VPT0005645	31/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QFD2102 PB	S010280103	24/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
OFEG691 PB	V010178244	21/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
OFX1D12 PB	S010278877	14/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
MNO5A86 PB	V010176675	21/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
TPC7F20 PB	V010178287	24/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
MNK7074 PB	S010274127	01/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
QFD7699 PB	V010173498	01/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
KHR5236 PE	V010176667	21/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
RGV9D49 AL	S010279822	24/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
QGA6G00 PB	S010273239	10/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
NTUOE62 PB	VPT0005548	21/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QSM2F57 PB	S010274347	11/03/2025	7366-2	22/08/2025	104,12
PF66119 PE	S010274669	10/03/2025	6122-0	22/08/2025	234,77
PCT8F67 PB	V010175357	12/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
QUJ382 PB	S010279601	24/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
QSF3797 PB	V010176179	22/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
OYL2550 PB	S010282874	31/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
KJP0040 PB	V010171258	28/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
QFQ2497 PB	V010175644	12/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
TOY2G60 PB	S010272615	10/03/2025	6122-0	22/08/2025	234,77
AYF8C95 PB	S010278761	21/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
OFW8885 PE	S010272925	14/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
QFA8995 PB	VPT0005475	13/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
PCM4194 PE	V010176098	13/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
OFY0053 PB	S010278311	21/03/2025	6122-0	22/08/2025	234,77
MOC0752 PB	VPT0005625	29/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
KMA2698 PB	V010171657	13/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QFY4E91 PB	S010273767	20/03/2025	7048-1	22/08/2025	234,77
PWX1E45 PB	V010179941	26/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
TNH4132 AL	V010178813	24/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
BQR3455 PB	V010175539	12/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
MNN6467 PB	S010280797	28/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
LRG5D82 PB	V010055398	05/03/2025	5568-0	22/08/2025	156,18
RCZ4F57 PB	S010283037	31/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
MMV3E90 PB	S010280073	24/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
PDT5A19 PB	S010281177	28/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
DJE1323 PB	S010274154	01/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
ACSD081 PR	V010177937	20/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QSE5B74 PB	S010279617	24/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
QEPIA69 PB	S010281157	28/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
LAH8D69 PB	V010174028	10/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MOM6451 PB	S010278265	21/03/2025	6122-0	22/08/2025	234,77
QEF9G94 PB	V010179879	26/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
MVE0647 PE	VPT0005609	23/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QYR6E81 PE	VPT0005511	14/03/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
QYR6E81 PE	VPT0005512	14/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
KJR6065 PE	S010283455	21/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
KJZ5111 SP	V010174377	31/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
QSD1969 PB	V010178112	21/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MNG4105 PB	V010172025	21/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
CST0F34 MG	S010263667	19/03/2025	7633-2	22/08/2025	234,77
MNU7112 PE	VPT0005513	14/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
QFH7385 PB	VPT0005474	13/03/2025	7463-0	22/08/2025	156,18
OIS6743 AL	V010166987	06/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
MYPT585 RN	V010167595	06/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
KKO9127 RN	V010173447	01/03/2025	5568-0	22/08/2025	156,18
OGA5340 PB	S010273689	10/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
PNU9C60 PB	S010274324	08/03/2025	6068-1	22/08/2025	156,18
QFQ2668 PB	V010057161	10/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QFH5346 PB	S010272518	10/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
NPR8782 PB	V010173528	06/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
RKA2G26 RJ	S010272658	12/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
NQH4093 PB	S010279547	24/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
SKXA476 PB	S010279768	24/03/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
MOM5591 PB	VPT0005503	16/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
PAJ3398 DF	S010277196	21/03/2025	5452-5	22/08/2025	156,18
RLT2C70 PB	V010171843	20/03/2025	5541-7	22/08/2025	156,18
QSF1D84 PB	VPT0005627	30/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
SKX9D24 PB	VPT0005621	29/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
OFCI303 PB	VPT0005544	21/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12
MNM1965 PB	S010283269	31/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
OET9998 PB	V010177147	15/03/2025	5452-2	22/08/2025	156,18
NQH4093 PB	S010281886	28/03/2025	5550-0	22/08/2025	104,12
PGQ2F89 PB	S010283404	31/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
MNS3496 PB	V010174327	22/03/2025	5479-0	22/08/2025	104,12
PGQ2F89 PB	V010179399	25/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
QFF2G97 PB	VPT0005567	23/03/2025	7471-0	22/08/2025	704,32
NPW4737 PB	V010170871	19/03/2025	5452-2	22/08/2025	156,18
SLD3A63 PB	S010278857	24/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
OFL3403 PB	S010280066	24/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18

PGQ2F89 PB	S010283117	31/03/2025	5541-3	22/08/2025	156,18
QSF4A53 PB	S010273727	14/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
MNC6045 PB	S010281207	28/03/2025	5541-4	22/08/2025	156,18
OEZ2493 PB	S010275355	29/03/2025	5010-0	22/08/2025	704,32
OFX6964 PB	S010282963	31/03/2025	5541-1	22/08/2025	156,18
MNF9165 PB	S010274855	20/03/2025	5185-1	22/08/2025	156,18
MNF9165 PB	S010274863	20/03/2025	5193-0	22/08/2025	234,77
RLWHI83 PB	V010171436	28/03/2025	5568-0	22/08/2025	156,18
QLA1D09 PB	V010170898	19/03/2025	5401-0	22/08/2025	156,18
RLT5J05 PB	V010178945	24/03/2025	5487-0	22/08/2025	156,18
MNP6637 PB	VPT0005496	15/03/2025	7455-0	22/08/2025	104,12

Total de Notificações de Penalidade de Multa publicadas neste Edital nº 003-2025: 246 (duzentos e quarenta e seis).
Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 22 de Julho de 2025



LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, pós convocação e declaração de aceite por parte da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, seguindo ordem classificatória, análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa classificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa classificada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme descrito abaixo seguindo alterações realizadas.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277, 285 e 293, com valor final de R\$ 2.462.124,20.

- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R\$ 1.110.376,90.

- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257, com valor final de R\$ 376.140,00.

- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R\$ 5.726,00.

- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R\$ 4.393,70.

- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R\$ 362.687,80.

- Empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R\$ 910.872,50.

- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R\$ 65.315,00.

- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R\$ 18.970,00.

- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R\$ 9.300,00.

- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R\$ 2.850,00.

- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R\$ 2.725,00.

- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R\$ 44.880,00.

- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R\$ 84.950,00.

- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R\$ 73.332,00.

- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R\$ 2.595,00.

- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R\$ 1.567,80.

- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R\$ 6.167,00.

- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R\$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R\$ 28.508,00.

PÓS ALTERAÇÃO

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 016, 017, 022, 024, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 048, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 074, 077, 082, 084, 085, 088, 090, 091, 094, 098, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 277 e 285, com valor final de R\$ 2.260.164,20.

- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 011, 012, 013, 027, 035, 037, 046, 047, 049, 050, 072, 073, 081, 083, 086, 087, 089, 092, 093, 096, 099, 104, 105, 106, 118, 124, 128, 129, 130, 136, 137, 140, 142, 143, 147, 153, 154, 166, 172, 174, 175, 176, 179, 186, 203, 206, 208, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 237, 238, 244, 246, 250, 254, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 279, 280e 281, com valor final de R\$ 1.110.376,90.

- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257 e 293, com valor final de R\$ 700.296,00.

- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R\$ 5.726,00.

- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R\$ 4.393,70.

- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R\$ 362.687,80.

- Empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R\$ 910.872,50.

- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R\$ 65.315,00.

- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R\$ 18.970,00.

- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R\$ 9.300,00.

- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R\$ 2.850,00.

- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R\$ 2.725,00.

- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198 e 207, com valor final de R\$ 44.880,00.

- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 122, com valor final de R\$ 84.950,00.

- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R\$ 73.332,00.

- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R\$ 2.595,00.

- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R\$ 1.567,80.

- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 069, 167, 196, 286 e 288, com valor final de R\$ 6.167,00.

- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R\$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R\$ 28.508,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.708.766,90 (cinco milhões e setecentos e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PÓS ALTERAÇÃO

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 016, 017, 022, 024, 027, 028, 031, 032, 033, 038, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 072, 073, 074, 077, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 098, 099, 101, 102, 103, 107, 111, 131, 132, 133, 134, 137, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 165, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 182, 185, 187, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 221, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 262, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 277, 279, 281 e 285, com valor final de R\$ 3.270.245,80.

- Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item, 257 e 293, com valor final de R\$ 700.296,00.

- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo no seguinte item, 019, com valor final de R\$ 5.726,00.

- Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, vencendo no seguinte item, 113, com valor final de R\$ 4.393,70.

- Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 004, 014, 015, 020, 021, 034, 039, 040, 045, 056, 063, 079, 114, 115, 126, 127, 135, 138, 144, 145, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 177, 193, 225, 231, 258, 290, 291 e 292, com valor final de R\$ 362.687,80.

- Empresa EDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 023, 025, 026, 036, 041, 042, 052, 054, 057, 061, 062, 071, 075, 076, 078, 080, 095, 100, 116, 120, 123, 125, 155, 163, 164, 170, 178, 180, 184, 188, 260, 261, 264, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 283, 284 e 287, com valor final de R\$ 910.872,50.

- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens, 030, 118, 142, 143, 186, 191, 192, 194 e 195, com valor final de R\$ 183.015,00.

- Empresa F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ 26.180.747/0001-62, vencendo no seguinte item, 289, com valor final de R\$ 18.970,00.

- Empresa GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.308.817/0001-70, vencendo no seguinte item, 018, com valor final de R\$ 9.300,00.

- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 190, com valor final de R\$ 2.850,00.

- Empresa INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R\$ 2.725,00.

- Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 198, 203 e 207, com valor final de R\$ 86.880,00.

- Empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05, vencendo no seguinte item, 096 e 122, com valor final de R\$ 88.605,00.

- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 029, 110 e 121, com valor final de R\$ 73.332,00.

- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo no seguinte item, 112, com valor final de R\$ 2.595,00.

- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 117, com valor final de R\$ 1.567,80.

- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, , 012, 013, 035, 037, 069, 081, 089, 104, 105, 106, 136, 166, 167, 196, 212, 213, 216, 217, 220, 222, 226, 227, 229, 235, 236, 286 e 288, com valor final de R\$ 117.021,00.

- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo no seguinte item, 070, com valor final de R\$ 13.090,00.

- Empresa SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME, CNPJ 24.958.749/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 067, 068 e 183, com valor final de R\$ 28.508,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 5.882.680,60 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CEARENSE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 04.512.132/0001-53, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.
Lote 008, 80.000,00 descontos 51,81%
Lote 011, 130.000,00, desconto 58,98%
Lote 018, 210.000,00, desconto 59,99%

- Empresa CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 17.271.455/0001-44, vencendo nos seguintes e seus descontos licitados.
Lote 001, 170.000,00 descontos 51%
Lote 015, 280.000,00, desconto 50%

- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.
Lote 004, 50.000,00 descontos 50,5%
Lote 005, 100.000,00, desconto 50,5%
Lote 009, 170.000,00, desconto 50,5%
Lote 010, 40.000,00 descontos 36%
Lote 013, 180.000,00, desconto 51%

- Empresa OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA, CNPJ 08.888.299/0001-74, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.
Lote 002, 30.000,00 descontos 50,5%
Lote 003, 100.000,00, desconto 50%
Lote 006, 40.000,00, desconto 20%
Lote 007, 60.000,00 descontos 50%
Lote 014, 40.000,00, desconto 50%
Lote 016, 50.000,00, desconto 50%
Lote 020, 20.000,00 descontos 20%

- Empresa PB TRACTOR LTDA, CNPJ 52.060.377/0001-30, vencendo nos seguintes lotes e seus descontos licitados.
Lote 012, 50.000,00 descontos 40%
Lote 017, 50.000,00, desconto 47%
Lote 019, 150.000,00, desconto 52%

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS ORIGINAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL E DE PRIMEIRO USO E PRIMEIRA LINHA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS: LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.228.215/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 880.048,00 (oitocentos e oitenta mil e quarenta e oito reais).

Patos – PB, 22 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO

Instrumento: 2º TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 2017/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLINMAMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, **Objeto Contratual:** CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA COM A PREFEITUR MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 272/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/07/2026 , conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e CLINMAMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Patos, 05 de julho de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
DISPENSA ELETRÔNICO Nº .072/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .200/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPTAÇÃO COM ALTA QUALIDADE PARA GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES AO VIVO, ENTREVISTAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 26.795,57 (vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Data da sessão: 24/07/2025;
Início da fase de lances: 29/07/25 às 10:01;
Final da fase de lances: 30/07/25 às 10:00, (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
TIPO DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL/REGIONAL: Sim

O edital está disponível nos sites:
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: gerencialcitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de julho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
DISPENSA ELETRÔNICO Nº .043/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .121/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE: ELETRO E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 55.026,07 (cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais e sete centavos)

Data da sessão: 30/07/2025;
Início da fase de lances: 30/07/25 às 10:01;
Final da fase de lances: 31/07/25 às 10:00, (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
TIPO DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL/REGIONAL: Sim

O edital está disponível nos sites:
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: gerencialcitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de julho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

003º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE,
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 002/2025 relativo à Entrega de Documentos do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, no cargo e secretaria abaixo relacionados, para compor o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público, para no dia **01 de agosto de 2025 às 09:30hrs**, comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
WILSON GOMES LEITE	PROFESSORA DE FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O (A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designado, terá o prazo de até o dia 01 de setembro de 2025, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 23 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024

Interessado: Isaías Lopes de Araújo Terceiro

CPF: ***.124.88*.*

Matrícula: 315***

Cargo: Cirurgião Dentista Plantonista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Ato: Aplicação de penalidade disciplinar.

Fundamento Legal: Lei Complementar Municipal nº 020/2022, especialmente os arts. 113, X; 123, II; 126; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.112/90, arts. 116, 117 e 130.

Motivação: Constatadas mais de 120 (cento e vinte) faltas injustificadas ao serviço, no período compreendido entre julho de 2023 e outubro de 2024, sem apresentação de justificativas formais e sem comunicação prévia à chefia imediata, em inobservância do dever funcional de assiduidade, conforme art. 113, X da LC nº 020/2022, mesmo dentro da jornada legal de 20 horas semanais.

Após regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, foi assegurada ampla defesa ao servidor. A Comissão do PAD concluiu pela procedência parcial da acusação e recomendou a penalidade de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da gravidade da conduta e do número expressivo de faltas.

Decisão: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão** e aplicou ao servidor ISAIAS LOPES DE ARAÚJO TERCEIRO a penalidade de **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 020/2022.

Determinações:

1. Anotação nos assentamentos funcionais do servidor;
2. Comunicação à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e cumprimento;
3. Publicação do presente extrato para os efeitos legais.

Patos (PB), 22 de julho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB